

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº138/2019 - PROCESSO 6169/2019 - PP 39/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG: 32.292.542-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 356.006.748-05 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Amazonas, nº 3044, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-204 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.133.583/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.420.314-4 SSP/SP, CPF nº 068.945.598-48

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de julho de 2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, **para acréscimo** no valor de R\$ 22.248,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) equivalente a 25% do valor inicial do contrato passando o valor global de R\$ 88.992,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
SAÚDE	1018	R\$ 22.248,00
VALOR GLOBAL		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

CONT/DS/MSS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 JUN. 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde

LABORATORIO DE
PROTESE VIEIRA

LTDA:08133583000130

Assinado de forma digital por
LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA
LTDA:08133583000130

Dados: 2025.06.24 11:11:04 -03'00'

LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP
Representante legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

Carlos Alexandre El Camargo
Assessor de Administração Geral

RG: 06672433-7

CONT/DS/MSS

